

LEI MUNICIPAL N° 1151 DE 17/08/78  
PROJETO DE LEI N° 1157  
" DENOMINA R.CEL. JOÃO VILLELA DE  
FIGUEIREDO ROSA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte  
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Cel. João Villela  
de  
Figueiredo Rosa, uma das vias públicas locais ainda sem  
denominação. ART° 2° - Revogadas as  
disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE